



PORTARIA Nº 241 DE 29 DE ABRIL DE 2011.


O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 193 de 04 de abril de 2011, publicada no DOU de 05.04.2011, seção 2, página 16.

Onde se lê: EBER DE SANTI GOLVÊA;

Leia-se: EBER DE SANTI GOUVÊA.

  
Luiz Gonzaga Alves de Araujo

Publicação no DOU

Data: 03/05/11.

Seção: 2 Pág.: 17.